



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 003, de 13 de janeiro de 2022

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº**0477060** e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº**2213154**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de **Rito Sumário** visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos no Centro de Referência em Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, cargo de Médico Infectologista, com ingresso em 06 de fevereiro de 2002, em regime de contrato estatutário de 40 horas semanais e na Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RO, cargo de Pesquisador em Saúde Pública, com ingresso em 03 de novembro de 2014, com regime de contrato estatutário de 40 horas semanais, atribuído a **Rui Rafael Durlacher**, matrícula SIAPE nº**2178641**, conforme consta do Processo Administrativo nº**25380.000247/2017-86**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 13/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404568** e o código CRC **96DEA178**.